



## COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS Carta Anual de Políticas Públicas – Ano 2020

Em cumprimento ao art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas.

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS**, empresa de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 34.432.153/0001-20, registrada na Junta Comercial da Bahia sob o nº NIRE 2930001815-5, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, que atua na indústria de distribuição de gás natural canalizado no Estado da Bahia, tendo como Acionista controlador o Estado da Bahia, e como demais Acionistas a Petrobras Gás S.A. – GASPETRO e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

- **Diretor Financeiro:** Lauro Daniel Beisl Perdiz; Telefone (71) 99615-5900; E-mail: lauroperdiz@bahiasgas.com.br
- **Audidores Independentes atuais da empresa:** AUDIMEC Auditores Independentes S/S
- **Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**

NOME	CONSELHEIRO	CPF	E-MAIL
Marcus Benício Foltz Cavalcanti	Efetivo	178.463.155-87	marcuscavalcanti@seinfra.ba.gov.br
Ivan Carlos Alves Barbosa	Suplente	033.422.635-04	ivan.barbosa@seinfra.ba.gov.br
Luiz Raimundo Gavazza	Efetivo	124.838.935-20	luizgavazza@bahiasgas.com.br
Elias Nunes Dourado	Suplente	110.035.705-00	dourado.elias@gmail.com
Maurício Teles Barbosa	Efetivo	045.480.497-03	gabinete.secretarioss@ssp.ba.gov.br
Ary Pereira de Oliveira	Suplente	095.391.905-68	arypereira@hotmail.com
Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo	Efetivo	106.541.275-49	ricardo.cavalcanti@mitsuigas.com.br
Raimundo Barretto Bastos	Suplente	192.409.455-04	raimundo.bastos@mitsuigas.com.br
Alex Sandro Gasparetto	Efetivo	976.188.960-20	alexgasparetto@petrobras.com.br

- **Diretores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**

NOME	DIRETOR(A)	CPF	E-MAIL
Luiz Raimundo Gavazza	Presidente	124.838.935-20	luizgavazza@bahiasgas.com.br
Lauro Daniel Beisl Perdiz	Administrativo e Financeiro	505.207.175-20	lauroperdiz@bahiasgas.com.br
Gabriela Damasceno Duarte	Técnica e Comercial	021.351.397-85	gabrieladuarte@bahiasgas.com.br



## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de

*“carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.*

Essas informações estão detalhadas a seguir.

### **1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais**

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público.

Concebemos então o serviço público de essencialidade incontestável e de interesse coletivo como sendo o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração tenha sido atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação (União, Estados ou Municípios), como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Neste sentido, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado da Bahia da atribuição que lhe fora destinada com exclusividade pelo §2º, do artigo 25, da Constituição Federal, abaixo reproduzido, que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, foi constituída a Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS, na condição de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Estadual Indireta:

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

*§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.*



Além dos preceitos constitucionais acima mencionados, a natureza de essencialidade conferida aos serviços locais de gás canalizado é reforçada pelas disposições do inciso I, do artigo 10, da Lei nº 7.783/89, abaixo reproduzidas, segundo as quais os serviços de distribuição de gás canalizado fazem parte do rol de serviços/atividades considerados essenciais pelo legislador:

*Art. 10 - São considerados serviços ou atividades essenciais:*

*I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;*

## **2 – Políticas Públicas**

A Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, constituída com base na Lei Estadual nº 5.555, de 13/12/1989, é uma sociedade de economia mista do Estado da Bahia, que se regerá pelo seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, tendo como objeto social a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos.

Conforme já mencionado, o objeto social da BAHIAGÁS está alinhado diretamente aos interesses da Sociedade baiana, constituindo-se em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado da Bahia, isso sem mencionar o papel de relevância que o gás canalizado já representa na matriz energética estadual.

## **3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

A Companhia focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas estabeleceu como missão comercializar e distribuir o Gás Natural na Bahia, desenvolvendo a infraestrutura com foco nos clientes, acionistas e colaboradores, com segurança, rentabilidade e responsabilidade socioambiental, favorecendo o desenvolvimento do Estado.

Para cumprir sua missão a Companhia desenvolveu o seu Plano Estratégico 2020 – 2024, contemplando a sua Missão, Visão, Valores e Princípios, juntamente com o seu Mapa Estratégico, Objetivos Estratégicos e Indicadores Estratégicos, documento este que norteia o Plano de Negócios, o Orçamento Plurianual, os Investimentos e as próprias ações de gestão da Companhia.

É justamente a partir deste arcabouço que são fixadas as metas da Bahiagás nas suas diversas áreas, as quais não se restringem tão somente a resultados econômico-financeiros.



As metas da Companhia que têm relação com a consecução dos objetivos de políticas públicas estão relacionadas:

- i) aos Investimentos contemplados no seu planejamento;
- ii) à expansão da oferta do gás natural no Estado da Bahia, nos diversos segmentos de mercado, com a conquista crescente de novos usuários e expansão da presença da Companhia nos diversos municípios que integram o Estado;
- iii) ao recolhimento de ICMS aos cofres do Estado da Bahia oriundo da sua Receita Bruta;
- iv) ao apoio e patrocínio a iniciativas culturais e esportivas de acordo com o orçamento da Companhia;
- v) à aquisição de bens e serviços de acordo com o planejamento anual traçado, com os seus consequentes benefícios ao mercado local.

#### **4 – Recursos para custeio das políticas públicas**

Todas as atividades desenvolvidas pela Companhia são custeadas pela sua geração de caixa operacional ou por recursos de terceiros oriundos de contratos de financiamento, inexistindo qualquer forma de repasse de verba pública.

A Companhia fez uso de recursos de terceiros para a execução dos investimentos de infraestrutura voltados para a implantação do Projeto Sudoeste, tendo assinado em 19 de dezembro de 2018 o contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, com recursos do FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$ 56.538.881,64, conforme taxa de juros definida pelo Banco Central para a operação. Em relação ao montante financiado, a Bahiagás recebeu reembolsos do BNB em 2019 que alcançaram o montante de R\$ 48.332.637,64.

#### **5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas**

Para a definição dos investimentos a serem realizados, o Contrato de Concessão firmado entre o Estado da Bahia e a BAHIAGÁS estabelece que a Concessionária promoverá, a seu encargo exclusivo, todas e quaisquer obras, instalações de canalizações, redes e equipamentos nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica indiquem uma rentabilidade mínima.

Assim, para atender aos objetivos de políticas públicas a BAHIAGÁS prevê, no horizonte dos próximos 5 anos, a realização de investimentos totais de aproximadamente R\$ 598,03 milhões, com a construção de 506,63 km de gasodutos, que somados aos dutos já existentes, resultarão numa rede de distribuição de gás natural de cerca de 1.511,4 km de extensão.

Ressalte-se que o Plano de Investimentos da BAHIAGÁS foi formulado em alinhamento com as diretrizes definidas no seu Plano Estratégico, sendo que a maior parte dos recursos alocados para investimentos foi voltada para:



i) a interiorização do gás natural, com a expansão do sistema de distribuição de gás natural para áreas ainda não atendidas do Estado, sendo o maior desafio para os próximos anos a construção da Rede de Distribuição do Sudoeste Baiano, que terá uma extensão aproximada de 306 km e investimentos estimados em R\$ 372 milhões, dos quais R\$ 20,7 milhões deverão ser investidos em 2020, com a implantação de 5,2 Km de gasodutos.

Uma vez concluído, este será o maior duto de distribuição de gás natural do Nordeste e o segundo maior do Brasil, ligando os municípios de Itagibá a Brumado, passando por mais 13 municípios do Estado da Bahia.

ii) a massificação do uso do gás natural, com o adensamento das redes nos municípios com dutos já implantados, trazendo como consequência o aumento da eficiência da infraestrutura já existente. Neste sentido, a BAHIAGÁS planeja investir em 2020 cerca de R\$ 90,8 milhões e implantar 69,8 Km de gasodutos, dentre eles: R\$ 59,12 milhões na Região Metropolitana de Salvador, R\$ 0,37 milhão no Sul do Estado e R\$ 4,63 milhões em Alagoinhas e Feira de Santana.

A Companhia entende que a execução dos investimentos contemplados no seu orçamento plurianual representa um importante indicador a ser apresentado aos *stakeholders* visando comprovar que a BAHIAGÁS está cumprindo a sua missão de Concessionária prestadora dos serviços locais de gás canalizado no Estado da Bahia e atendendo às demandas oriundas da Sociedade.

## **6 – Comentários dos administradores**

A riqueza gerada pela Companhia tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social a sua volta.

Nessa perspectiva, a BAHIAGÁS vem agregando valor das seguintes formas e maneiras:

- i) ao meio-ambiente, com a manutenção dos elementos essenciais à vida;
- ii) aos seus clientes potenciais, com a oferta crescente do gás natural canalizado em diversas regiões do Estado, energético este que carrega consigo uma série diferenciada de atributos/benefícios que podem ser oferecidos aos diversos segmentos de mercado atendidos pela BAHIAGÁS;
- iii) aos seus usuários, com a prática de tarifas competitivas quando comparadas aos preços oferecidos pelos concorrentes, pela prestação de serviços de qualidade e pela oferta de um produto altamente seguro, e com alto valor agregado;
- iv) aos trabalhadores com o pagamento de salários, benefícios e remuneração variável atrelada à realização de metas;
- v) à Sociedade com o apoio e patrocínio a iniciativas culturais e esportivas;
- vi) ao Estado, através do recolhimento de tributos;
- vii) aos seus acionistas com a distribuição dos lucros;
- viii) ao mercado local através da aquisição de bens e serviços.



Entre os indicadores de maior relevância destacam-se os seguintes:

a) Lucro Líquido: em 2019, a Companhia registrou o lucro líquido de R\$ 93,9 milhões. Desse montante, R\$ 13,1 milhões foram decorrentes do benefício fiscal SUDENE, o qual contribui para o aumento da sua capacidade de investimento e de atendimento dos usuários de gás natural.

Para o ano de 2020 a projeção de lucro líquido considerada no orçamento anual é de R\$ 161,6 milhões, cerca de 72% superior ao Lucro de 2019, do qual o montante de R\$ 28,5 milhões deverá ser decorrente do benefício fiscal SUDENE, valendo ressaltar que existe risco de sua não realização em função da redução de tarifa/margem que vem sendo aplicada desde janeiro de 2019 pelo órgão regulador.

b) Investimentos nas áreas culturais, sociais e esportivas: o resultado gerado pela empresa possibilitou no ano de 2019 um investimento de aproximadamente R\$ 5,2 milhões nestas áreas, valor este que poderá, de acordo com a disponibilidade orçamentária, chegar em 2020 a R\$ 5,3 milhões.

c) Horas de treinamento e Remuneração de Empregados: no ano de 2019 foram dedicadas 21.249 horas a treinamentos, com a média de 92 horas por empregado. Já para 2020 a projeção é de podermos chegar a cerca de 23.000 horas de treinamento, o que corresponderia a cerca de 100 horas por empregado, números estes que podem sofrer variação em decorrência da efetiva disponibilidade orçamentária da Companhia. Além disso, a BAHIAGÁS tem sido capaz de oferecer aos seus empregados um pacote de remuneração (salários, benefícios e remuneração variável atrelada à realização de metas) compatível com as melhores empresas do mercado.

d) A Companhia recolheu o montante aproximado de R\$ 111 milhões a título de ICMS diretamente aos cofres do Estado da Bahia. Além disso, gerou uma arrecadação de ICMS nas operações de compra de Gás Natural junto a sua Supridora no montante de R\$ 212 milhões.

e) A Bahiagás gerou cerca de R\$ 234 milhões de tributos federais, a título de PIS e COFINS sobre as vendas, tendo gerado, ainda, uma arrecadação de PIS e COFINS nas operações de compra de Gás Natural junto à sua Supridora no valor de, aproximadamente, R\$ 234 milhões.

f) A Bahiagás chegou a 31/12/2019 com cerca de 57.826 unidades consumindo o gás natural, número este 4,3% superior àquele apurado em 31/12/2018, que foi de 55.427, confirmando a ampliação da presença da Companhia junto ao mercado baiano, com o consequente cumprimento do seu papel de Concessionária prestadora dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado.

g) A Companhia encerrou o ano de 2019 com um valor de cerca de R\$ R\$ 388,3 milhões em contratos em andamento relativos à aquisição de bens ou de contratação de serviços. Se considerarmos os contratos relativos à aquisição de gás natural, este valor passa a ser de R\$ 2.778,3 milhões.



Diante de todos os fatos e elementos acima narrados, entendemos que o documento ora trazido a público dá cumprimento à obrigação legal oriunda do art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demonstra o compromisso da Administração para a consecução dos objetivos de políticas públicas pela Bahiagás, atendendo, assim ao interesse coletivo que justificou a autorização da sua criação, nos termos da Lei Estadual 5.555/1989.



## **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS**

**Carta Anual de Políticas Públicas – Ano 2020**

### **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas – ano 2020, em conformidade com o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Salvador, 31 de março de 2020.

**Marcus Benício Foltz Cavalcanti**  
Efetivo – CPF: 178.463.155-87

**Ivan Carlos Alves Barbosa**  
Suplente – CPF: 033.422.635-04

**Luiz Raimundo Gavazza**  
Efetivo – CPF: 124.838.935-20

**Elias Nunes Dourado**  
Suplente – CPF: 110.035.705-00

**Maurício Teles Barbosa**  
Efetivo – CPF: 045.480.497-03

**Ary Pereira de Oliveira**  
Suplente – CPF: 095.391.905-68

**Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**  
Efetivo – CPF: 106.541.275-49

**Raimundo Barretto Bastos**  
Suplente – CPF: 192.409.455-04

**Alex Sandro Gasparetto**  
Efetivo – CPF: 976.188.960-20



# **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS**

## **Carta Anual de Políticas Públicas**

### **MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas – ano 2020, em conformidade com o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Salvador, 31 de março de 2020.

**Luiz Raimundo Gavazza**

Diretor Presidente

CPF: 124.838.935-20

**Lauro Daniel Beisl Perdiz**

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 505.207.175-20

**Gabriela Damasceno Duarte**

Diretora Técnica e Comercial

CPF: 021.351.397-85